

## b) CANDIDATOS INABILITADOS

Nº inscrição – RG – Nota da Prova  
 370 – 33185787-X  
 393 – 40010500-7 – 36,00  
 439 – 42064075-7 – 42,00  
 348 – 33126748-2 – 42,00  
 326 – 42951500-5 – 30,00  
 470 – 40942674-X – 44,00  
 390 – 40317974-9 – 36,00  
 273 – 27782477-1 – 38,00  
 205 – 40306812-5 – 48,00  
 322 – 30994480-6 – 44,00  
 545 – 41217592-7 – 36,00  
 302 – 46238582-6 – 44,00  
 232 – 34561272 – 44,00  
 430 – 43994910-5 – 42,00  
 184 – 43582442-9 – 42,00  
 317 – 48321766-9 – 30,00  
 435 – 30826633-X – 38,00  
 6 – 13322966-X – 42,00  
 451 – 30826563-4 – 42,00  
 340 – 32186561-3 – 46,00  
 173 – 2036068-9 – 34,00  
 289 – 44573616-1 – 42,00  
 149 – 38414531-0 – 40,00  
 307 – 41901883-9 – 48,00  
 126 – 40830536-8 – 32,00  
 143 – 40301605-8 – 40,00  
 489 – 48346097-7 – 44,00  
 496 – 08733405-40 – 34,00  
 436 – 23349274-4 – 34,00  
 540 – 42632495-X – 44,00  
 303 – 41918404-1 – 44,00  
 382 – 17806657-6 – 46,00  
 465 – 35366450-9 – 22,00  
 316 – 34561245-0 – 40,00  
 339 – 30421014-6 – 48,00  
 195 – 32187700-7 – 34,00  
 276 – 40770423-1 – 46,00  
 95 – 39073616-8 – 46,00  
 82 – 40767918-2 – 44,00  
 533 – 33127133-3 – 46,00  
 550 – 49614399-2 – 42,00  
 94 – 27133333-9 – 48,00  
 39 – 45524629-4 – 38,00  
 500 – 47174233-8 – 38,00  
 264 – 22060664-8 – 48,00  
 539 – 21914933-1 – 48,00  
 4 – 35133104-9 – 38,00  
 159 – 57885853-8 – 38,00  
 296 – 46834574-7 – 30,00  
 121 – 47643341-1 – 36,00  
 394 – 42063893-3 – 40,00  
 33 – 45341868-5 – 44,00  
 225 – 41172916-0 – 28,00  
 140 – 34622405-6 – 44,00  
 188 – 9312991-4 – 48,00  
 455 – 42145717-X – 38,00  
 324 – 32185113-4 – 46,00  
 428 – 47512204-5 – 44,00  
 185 – 29984891-7 – 36,00  
 170 – 32185424-X – 42,00  
 60 – 40583059-2 – 38,00  
 174 – 36312447-0 – 42,00  
 360 – 33213610-3 – 44,00  
 425 – 41240768-1 – 48,00  
 320 – 41123320-8 – 42,00  
 516 – 32184736-2 – 42,00  
 520 – 30323647-4 – 38,00  
 431 – 42988907 – 40,00  
 419 – 33126847-4 – 48,00  
 323 – 32139622-4 – 42,00  
 87 – 44877509-8 – 46,00  
 353 – 46348974-3 – 44,00  
 25 – 20097057-4 – 42,00  
 202 – 18113786-X – 42,00  
 463 – 22062244-9 – 48,00  
 65 – 25541452-3 – 42,00  
 336 – 40079286-2 – 44,00  
 66 – 30826269-4 – 44,00  
 113 – 29318604-2 – 46,00  
 338 – 43194601-2 – 44,00  
 429 – 40394796-0 – 24,00  
 222 – 34294578-6 – 44,00  
 138 – 25793298-7 – 38,00  
 5 – 25132597-0 – 44,00  
 213 – 40576957-X – 36,00  
 110 – 28710103-4 – 46,00  
 172 – 32277564-4 – 46,00  
 171 – 48337446-5 – 32,00  
 475 – 40105388-X – 46,00  
 329 – 44588723-0 – 46,00  
 416 – 48071904-4 – 40,00  
 160 – 30422574-5 – 48,00  
 421 – 44962791-3 – 44,00  
 122 – 25134067-3 – 34,00  
 104 – 9735221-4 – 44,00  
 409 – 42064272-9 – 44,00  
 226 – 26401764-X – 48,00  
 48 – 24815554 – 26,00  
 359 – 32185702-1 – 38,00  
 157 – 22422073-1 – 46,00  
 245 – 25133072-2 – 34,00  
 483 – 40928916-4 – 48,00  
 109 – 50657779-X – 34,00  
 427 – 46310740-8 – 42,00  
 304 – 47704010-X – 32,00  
 525 – 40563958-2 – 42,00  
 124 – 20361003 – 40,00  
 488 – 48819756-9 – 42,00  
 441 – 40910337-8 – 42,00  
 414 – 49000033 – 38,00  
 16 – 35367856-9 – 42,00  
 103 – 42469037-8 – 40,00  
 442 – 25478730-7 – 34,00  
 c) CANDIDATOS AUSENTES  
 Nº inscrição – RG  
 12 – 28826196-3  
 51 – 43581418-1  
 461 – 25848326-X  
 481 – 34979864-3  
 305 – 43375302-X  
 474 – 41045165-4  
 536 – 45954436-6  
 119 – 43270019-5  
 85 – 41903801-2  
 552 – 34062081-X  
 89 – 34622492-5  
 8 – 34062332-9  
 309 – 43087585-X  
 469 – 40825236  
 178 – 44896671-2  
 477 – 40770647-1  
 212 – 23284512-8  
 529 – 41313629-2  
 491 – 45954501-2  
 509 – 48967379-X  
 454 – 44517195-9  
 531 – 30730883-2

20 – 33126809-7  
 466 – 48235672-8  
 490 – 48233213-X  
 358 – 48305714-9  
 14 – 34284878  
 43 – 6058497-X  
 189 – 29781404-7  
 257 – 24139273-1  
 308 – 40527618-7  
 293 – 30325964-4  
 187 – 18534050  
 453 – 41834901-0  
 503 – 26245324-1  
 144 – 46228551-0  
 433 – 4710373-X  
 260 – 30826031-4  
 379 – 28216347-5  
 523 – 40102747-8  
 98 – 40102980-3  
 420 – 24180842-X  
 147 – 24713907-5  
 13 – 42096060-0  
 510 – 32719904-0  
 313 – 40809197-6  
 432 – 40523690-6  
 18 – 30825216-0  
 415 – 44173764-X  
 239 – 45555521-7  
 377 – 33213292  
 156 – 40154561-1  
 79 – 36147700-4  
 90 – 35367908-2  
 22 – 35311910-6  
 182 – 43087339-6  
 265 – 47924017-6  
 183 – 35367827-2  
 300 – 46140984-7  
 541 – 21918137-8  
 418 – 32187095-5  
 521 – 28638143-6  
 102 – 40563781-0  
 50 – 42663214-X  
 522 – 41159104-6  
 249 – 22831935-3  
 345 – 46288336-X  
 499 – 48494067-3  
 52 – 40726945-9  
 279 – 59657469-1  
 263 – 36117409-3  
 199 – 34461779-8  
 19 – 40153502-2  
 399 – 29388831  
 130 – 24360368-X  
 207 – 40787461-6  
 505 – 40801535-4  
 238 – 24611701-1  
 365 – 44079597-7  
 287 – 22733249-0  
 546 – 41141965-1  
 233 – 4879968  
 527 – 49192719-8  
 449 – 47709359-0  
 381 – 44821595-0  
 517 – 47651808-8  
 532 – 15803521-5  
 275 – 44079853-3  
 17 – 28908081-2  
 392 – 44568543-8  
 196 – 40691897-1  
 234 – 46813995-3  
 42 – 48952806-5  
 235 – 40390763-9  
 374 – 32452210-1  
 67 – 21161308-3  
 530 – 26245578-X  
 228 – 40852103-X  
 412 – 25331648-0  
 24 – 25136523-2  
 269 – 32187070-0  
 21 – 33895404-1  
 167 – 26245502-X  
 355 – 24601150-6  
 285 – 34877456-4  
 286 – 41042175-3  
 497 – 42728925-7  
 134 – 45275212-7  
 31 – 33213018-6  
 54 – 40399244-8  
 255 – 20095651-6  
 281 – 35076116-4  
 549 – 35641259-3  
 342 – 48840194-X  
 440 – 49578201-4  
 371 – 32185303-9  
 447 – 41417893-2  
 368 – 7858294-5  
 534 – 21736078  
 484 – 37537049-3

## NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

III. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS  
 Conforme estabelecido no Capítulo X e Anexo III do edital de abertura de inscrições publicado em Diário Oficial do Estado de 24/03/2015, Convocamos para Entrega de Títulos os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Oficial de Saúde.  
 ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
 PERÍODO: 08/09/2015 a 10/09/2015  
 HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas  
 LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Recursos Humanos, sala 24  
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1.151, centro, Marília/SP, CEP 17.504-000

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**

Secretaria da Saúde  
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
 DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 26/08/2015  
 Homologando o Concurso Público na função-atividade de MÉDICO I para o INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REabilitação do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 14/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1371/2015  
 Secretaria da Saúde  
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
 DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 27/08/2015  
 Homologando o Concurso Público nas funções-atividades de:  
 - AUXILIAR DE SAÚDE – ATENDENTE DE NUTRIÇÃO para o Instituto Central e Instituto do Coração  
 - AUXILIAR DE SAÚDE – SERVIÇAL DE LABORATÓRIO para o Complexo HC  
 - AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ANESTESIA para o Complexo HC  
 - AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA para o Instituto Central, Instituto do Coração, Instituto de Ortopedia e Traumatologia e Instituto de Psiquiatria

- AGENTE DE SAÚDE para a Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano  
 - AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAFIA para a Seção de Eletroencefalografia do Serviço de Atividades Especializadas da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central  
 - AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO para o Complexo HC  
 - AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE PERFUSÃO para a Equipe Médica de Perfusion da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração  
 do HCFMUSP regido pelo Concurso Público no. 16/2015, constantes do Processo HC no. 1488/2015

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº 54/2015  
 O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio do Serviço de Seleção e Desenvolvimento, nos termos da Portaria HCRP nº 18/84, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga da função-atividade de MÉDICO I – GERIATRIA e, durante o prazo de validade deste concurso, o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer, de acordo com as necessidades do Hospital e ao seu exclusivo critério, mediante convocação dos candidatos habilitados remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

## Instruções Especiais

## I - Disposições preliminares

1. - A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 1, em 26/11/2014, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

2. - As publicações referentes ao presente concurso poderão ser acompanhadas por meio do Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e dos sites da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto ([www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br)).

3. - O candidato aprovado será admitido na função-atividade, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

4. - As informações relativas à função-atividade, especialidades, leis complementares que as regem, jornadas de trabalho, número de vagas, valores, datas de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I.

5. - As informações relativas aos pré-requisitos para admissão, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e duração da prova constam no Anexo II.

## II - Dos pré-requisitos

1. - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à CLT, e suas alterações:

a) - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;

b) - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer a função atividade, conforme mencionado no Anexo II;

d) - Estar quite com a Justiça Eleitoral;